

PORTARIA Nº 1786/SPO, DE 12 DE JULHO DE 2016.

Revoga a suspensão cautelar da homologação do curso prático de PC-H da Fly Escola de Aviação Civil

O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE INSTRUÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inciso V, da Portaria nº 1494/SPO, de 2 de julho de 2014, considerando o que consta do processo nº 00065.167410/2015-70,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a suspensão cautelar da homologação do curso prático de Piloto Comercial de Helicópteros da Fly Escola de Aviação Civil Ltda, Av. Churchil, nº 97 Salas 205 a 306, Centro - Rio de Janeiro – RJ, CEP: 20020-050.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AUDIR MENDES DE ASSUNÇÃO FILHO